



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS MOBILIDADE VERDE SOCIAL

Aquisição de veículos elétricos (N.º 01/C03-i01/2021)



25
anos
de
profissão



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Objetivo

A medida de apoio tem como objetivo primordial promover a aquisição de viaturas 100% elétricas para dar resposta necessidades sociais de proximidade, em concreto o Serviço de Apoio Domiciliário e que promovam o máximo de autonomia das pessoas.

Área Geográfica

Portugal continental

Natureza dos Beneficiários

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, que detêm acordos de cooperação celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P. para o desenvolvimento da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)

Critérios de Elegibilidade

Tipologias de viaturas elegíveis para financiamento

T1 – Veículo Elétrico Ligeiro de Mercadorias com transformação

Requisitos: Instalação/ adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios, nomeadamente os produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/ lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminações.

T2 – Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros com transformação

Requisitos: Categorias ISO elegíveis na transformação: 12 12 12 Assentos e almofadas para carros, de conceção especial; 12 12 15 Auxiliares de elevação de pessoas para o carro (excluindo cadeira de rodas); 12



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

12 18 Auxiliares de elevação para a pessoa sentada na sua cadeira de rodas para o interior do carro;
12 12 21 Produtos de apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior; 12 12 24
Equipamento para fixar a cadeira de rodas ao carro.

Condições de Acesso

- Estarem legalmente constituídos e devidamente registados;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);
- Não apresentar a mesma candidatura a financiamento, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- Terem a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao ISS, IP;
- Terem a situação regularizada, perante o ISS, IP, no que se refere à submissão das frequências relativas à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário

Taxas de Financiamento e despesas elegíveis

A taxa de financiamento é de 100% sobre os custos elegíveis, sendo os encargos na aquisição de veículos elétricos ligeiros financiados até ao limite máximo de 25.000€ (vinte e cinco mil euros). Os apoios a conceder no âmbito deste aviso revestem a natureza de subvenção não reembolsável, assumindo a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Formas e Limite dos Apoios

As candidaturas serão avaliadas em termos dos critérios de mérito de acordo com o definido na tabela infra:

Critérios de Mérito	
1	Número de utentes a frequentar a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário com acordo de cooperação no mês anterior à data de submissão da candidatura
2	Localização em Território de Baixa Densidade (de acordo com a Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho de 2017)
3	% média contratualizada ponderada pelo número de cuidados e serviços e a sua frequência (dias úteis/ fim de semana)
4	Taxa de Cobertura da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário no Concelho

Aplicada a grelha de análise, a pontuação mínima necessária para garantir o mérito das candidaturas para financiamento, não poderá ser inferior a 50 pontos, numa escala de 0 a 100.

Dotação orçamental

O montante financeiro disponível para os apoios financeiros previstos no presente aviso é de € 15 000 000 (quinze milhões euros)

Período de Candidatura

De 16 de setembro e 30 de outubro de 2021.